

Oficina estadual interinstitucional de capacitação em gestão de praias do Projeto MPF Gerco (Fase 2) – Turma II

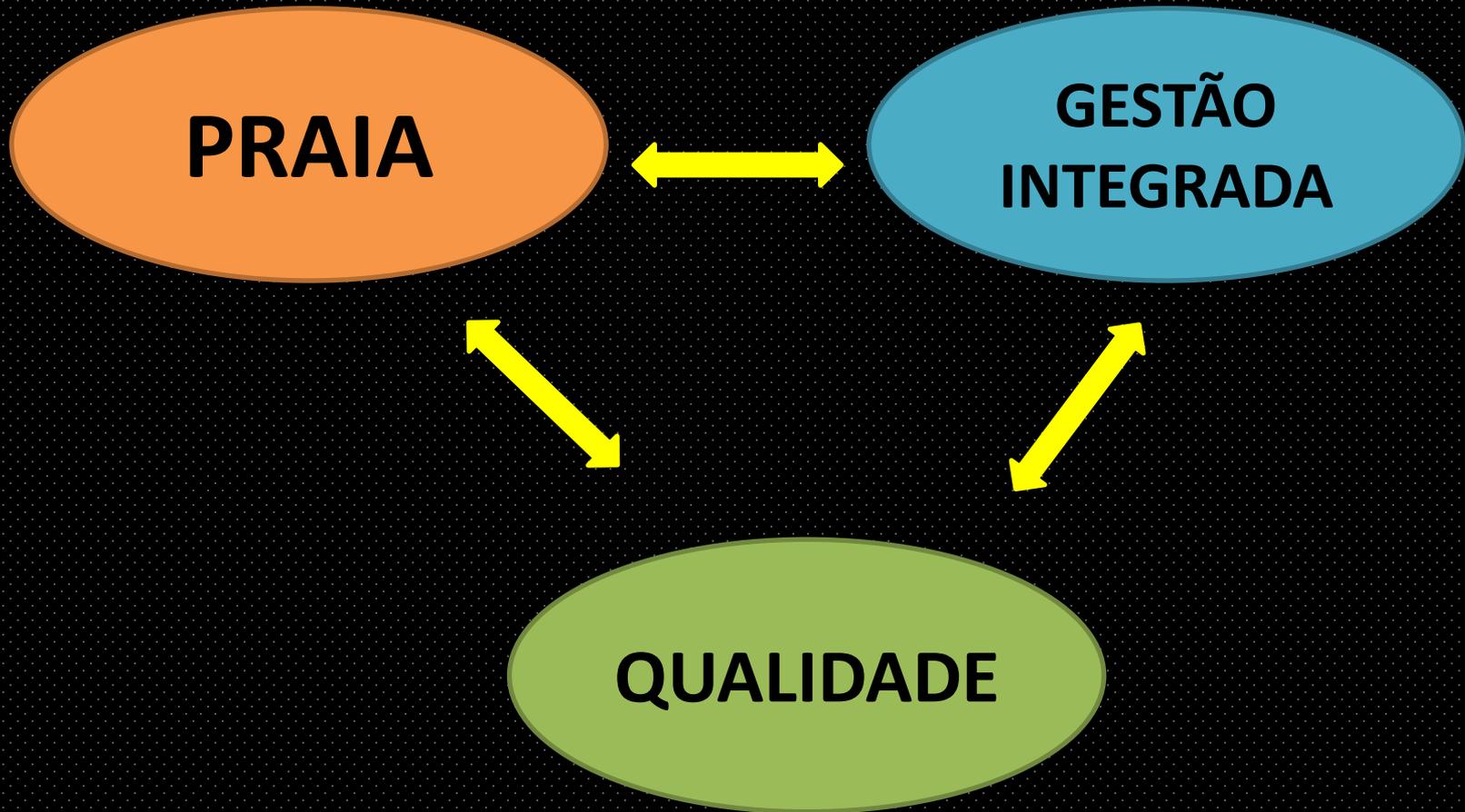
Gestão de Praias no Brasil – O contexto

**Prof. João L. Nicolodi
Instituto de Oceanografia –FURG
Brasil**



FURG

1º: A ideia básica:



2º: A BUSCA PELOS CONCEITOS

Depósitos de areia, cascalho, ou demais materiais sedimentares gerados por ondas e/ou correntes encontrados em costas marinhas, lacustres e estuarinas (Masselink & Hughes, 2003).



Bahia dos Porcos – Fernando de Noronha



Praia da Pipa – Rio Grande do Norte



Canoa Quebrada - Ceará



Prainha – Rio de Janeiro



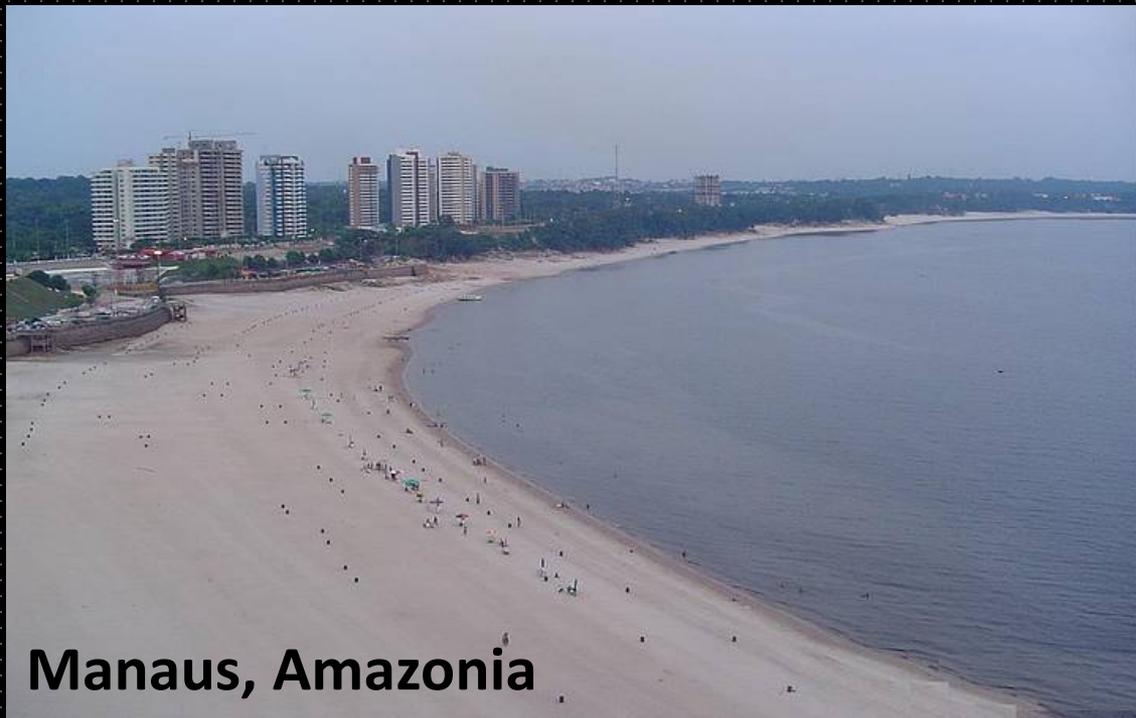
Barra do Una – São Paulo



Praia Mole - Florianópolis



2°: A BUSCA PELOS CONCEITOS



Manaus, Amazonia

Praias fluviais e lacustres



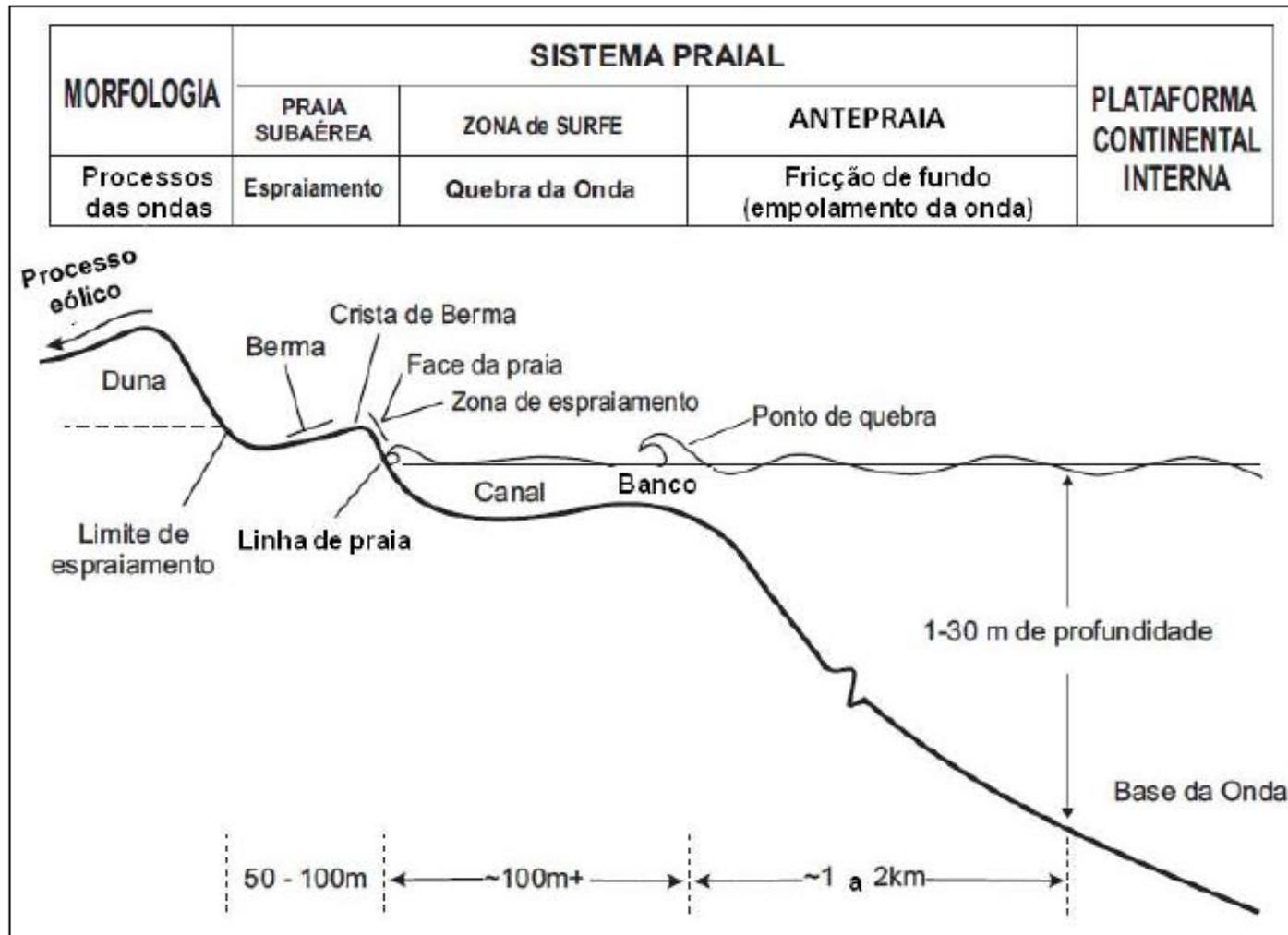


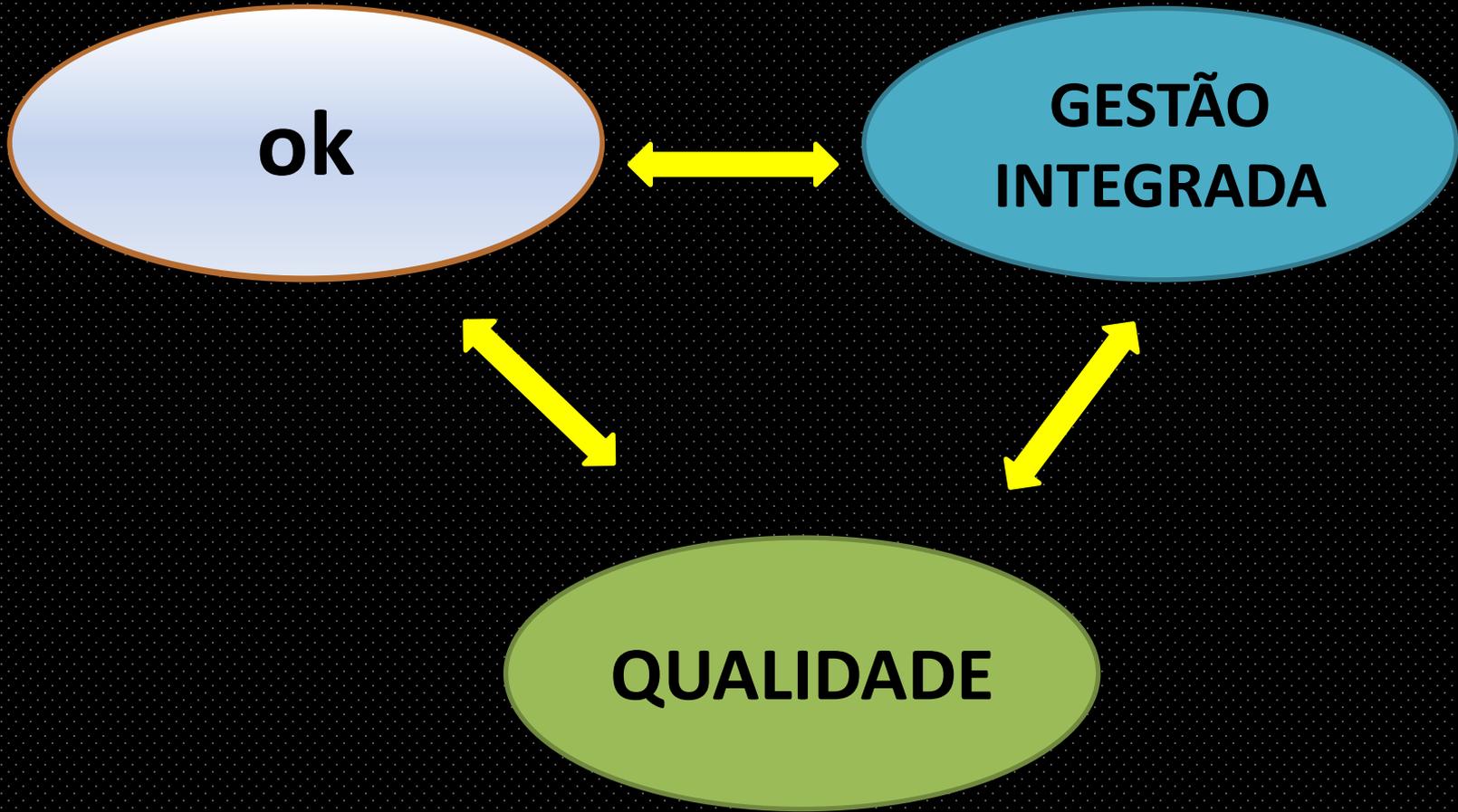
Figura 1. Terminologia acerca da hidrodinâmica e morfologia praial (SHORT, 1999).

2º: A BUSCA PELOS CONCEITOS

Lei nº 7.661 / 88

Art. 10. As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

§ 3º. Entende-se por praia a área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece um outro ecossistema.



3º: A GESTÃO INTEGRADA

A Gestão Costeira Integrada (**GCI**) pode ser definida como um processo contínuo e dinâmico pela qual decisões são tomadas visando o uso sustentável, desenvolvimento e proteção das áreas marinhas e costeiras e de seus recursos.



- **UNCED – Conferencia de las Naciones Unidas sobre Medio Ambiente y Desarrollo Sostenible (Rio 92)**
- **FAO 1991**
- **UNEP 1988**
- **Capítulo 17 de la Agenda 21**

3°: A GESTÃO INTEGRADA

O mais importante:

A GCI não vai suplantará a gestão de setores específicos, mas, por outro lado, buscará complementar, harmonizar e integrar estes setores.

Questão básica: ESCALA

Tipo de escala	Definição
Temporal	Define a relação da gestão com a dinâmica do meio natural. A costa tem limite móvel, a qual o homem tende a consolidar, mas cujo tempo de atuação não é o mesmo, assim como não é o mesmo o tempo do gestor e o tempo do especialista na dinâmica do meio natural.
Geográfica	Busca avaliar as consequências locais e regionais da gestão. Ações em uma área têm conexões com áreas vizinhas, onde o ordenamento de uma área pode deflagrar o desordenamento de outra.
Tomada de decisão	Considerada como a escala geográfica administrativa. É a reflexão de uma ordem política de atuação do poder público. A ZC é designada, por um processo político, para ser gerida como uma só unidade. Não há, necessariamente, convergência dos múltiplos processos envolvidos com a tomada de decisão com os ecossistemas e com a dinâmica natural.

A SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Supervisão

Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM



Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro
GI - GERCO

Coordenação

Ministério do Meio Ambiente

Execução

17 Coordenações Estaduais de Gerenciamento Costeiro

O art.225, § 4º da
Constituição Federal
brasileira considera a
Zona Costeira como
"patrimônio nacional"

Lei 7661/88

Decreto 5300/04

3º: A GESTÃO INTEGRADA

O caso do Brasil:



3º: A GESTÃO INTEGRADA

O tema é amplo...

Poderíamos discutir esse tema em uns 50 cursos, mas não é o foco ... Então se quiser saber mais:

G. Robin South, IOI-OceanLearn: Rationalizing the IOI's education and training in ocean governance, Ocean & Coastal Management, In Press, Corrected Proof, , Available online 17 August 2006,

[. \(http://www.sciencedirect.com/science/article/B6VG5-4KNKBR9-2/2/bb06607c2fb1f9dbaae8c3abb4d11e71\)](http://www.sciencedirect.com/science/article/B6VG5-4KNKBR9-2/2/bb06607c2fb1f9dbaae8c3abb4d11e71)

S. Belfiore, Introduction to the special issue on capacity building. From the 1992 Earth Summit to the 2002 World Summit on Sustainable Development: continuing challenges and new opportunities for capacity building in ocean and coastal management, Ocean & Coastal Management, Volume 45, Issues 9-10, , 2002, Pages 541-548. (<http://www.sciencedirect.com/science/article/B6VG5-47HJWCN-2/2/d577aaf3f8b9e848066d64702420ef39>)

eoff Wescott, Partnerships for capacity building: community, governments and universities working together, Ocean & Coastal Management, Volume 45, Issues 9-10, , 2002, Pages 549-

571. (<http://www.sciencedirect.com/science/article/B6VG5-47HJWCN-3/2/15c97b9f18e0343512fb87d6ca792004>)

Hance D. Smith, The role of the social sciences in capacity building in ocean and coastal management, Ocean & Coastal Management, Volume 45, Issues 9-10, , 2002, Pages 573-

582. (<http://www.sciencedirect.com/science/article/B6VG5-47HJWCN-4/2/c10bf670efe594295635f9418b5cb8b2>)

MARINE

Ocean & Coastal Management

Ocean & Coastal Management, Vol. 32, No. 1, pp. 39–55, 1996
Copyright © 1996 Elsevier Science Ltd
Printed in Northern Ireland. All rights reserved

ARTICLE IN PRESS

Ecological Engineering xxx (xxxx) xxx–xxx

Contents lists available at ScienceDirect



Revista da Gestão Costeira Integrada 12(1):89-98 (2012)
Journal of Integrated Coastal Zone Management 12(1):89-98 (2012)

Journal of Coastal Research	SI 64	1372 - 1379	ICS2011 (Proceedings)	Poland	ISSN 0749-0208
-----------------------------	-------	-------------	-----------------------	--------	----------------

“Coastal Zones: 21st Century Challenges” Working Group



Document for Country and UN Delegations
Rio+20, United Nations Conference on Sustainable Development
Coastal Zones: 21st Century Challenges

Vul
Tec
J. L.
†Inst
Fede
Braz
jLnic

XXXXXXXXXXXX

The
case
Milt
Institute

Ir

Scho



EL



EL



PERGA



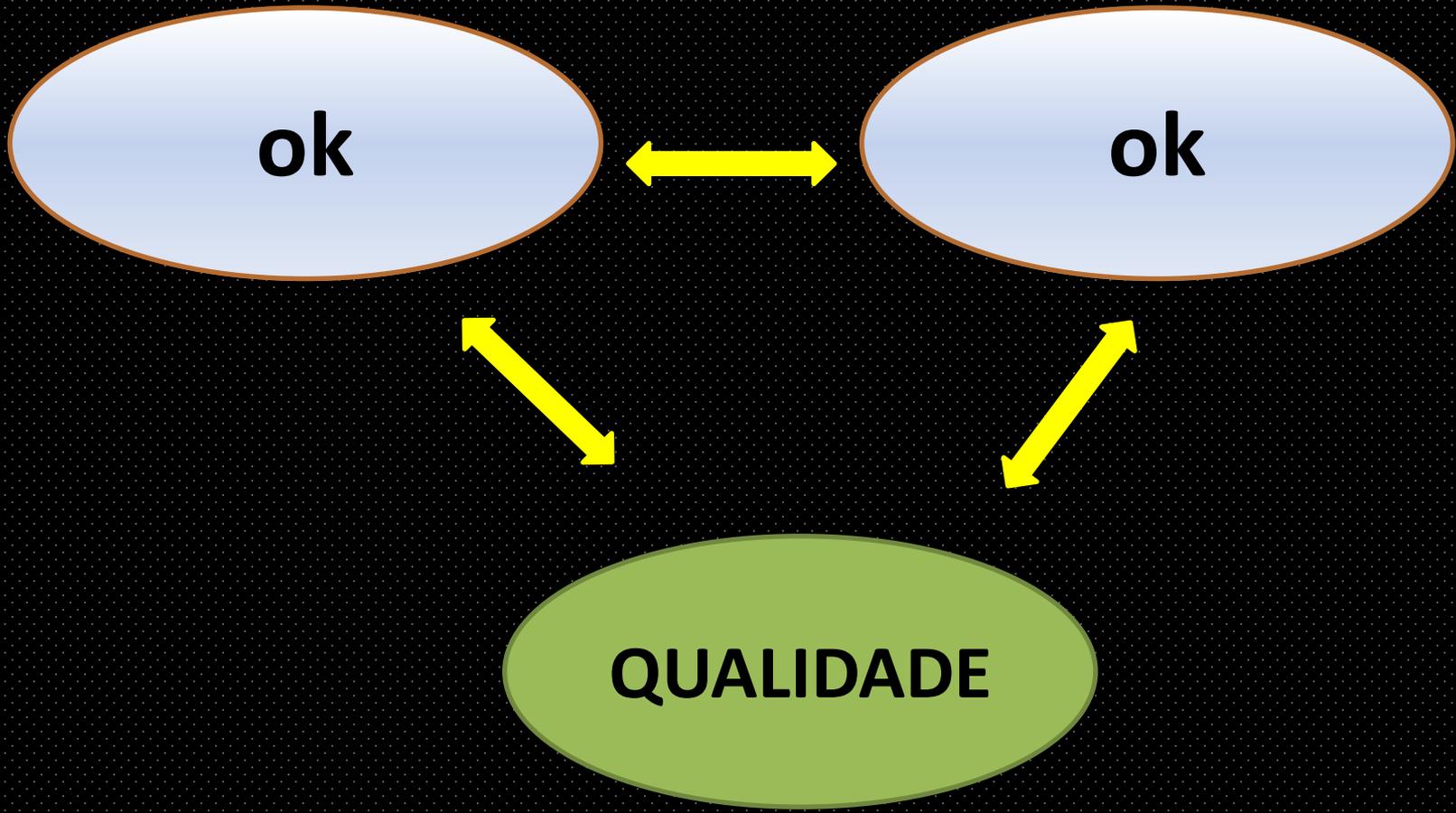
ELSI



Imp
An e
M.E.

^a Faculty
^b Cities I
^c COSMC
^d Depart

^aD



4°: QUALIDADE de praias: não sem antes ter claro alguns aspectos ...

1° - Físicos / Naturais

2° - Socioeconômicos

3° - Patrimoniais

Algumas ações, projetos ou ideias para tratar com essa gama de questões:



4°: QUALIDADE de praias: não sem antes ter claro alguns aspectos ...

1° - Físicos / Naturais

2° - Socioeconômicos

3° - Patrimoniais



4°: Aspectos Patrimoniais

O mais significativo:



TERRENOS ALODIAIS

LLTM

TERRENOS DE MARINHA

LPM

ACRESCIDOS DE MARINHA

PRAIA

4º: Aspectos Patrimoniais

Do ponto de vista do Gerenciamento Costeiro, as definições do **ESPAÇO TERRITORIAL** para a gestão é absolutamente crucial.

Nesse caso, não há como não falar do Art. 2º da Lei de 1998 que trata sobre os “terrenos de marinha”: aqueles que estão em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, em direção à terra, da posição da **linha de preamar média de 1831**.

¡Ah! Se Dom Pedro I tivesse monitorado a linha de costa ...



Dom Pedro I em Torres, RS



O cenário atual



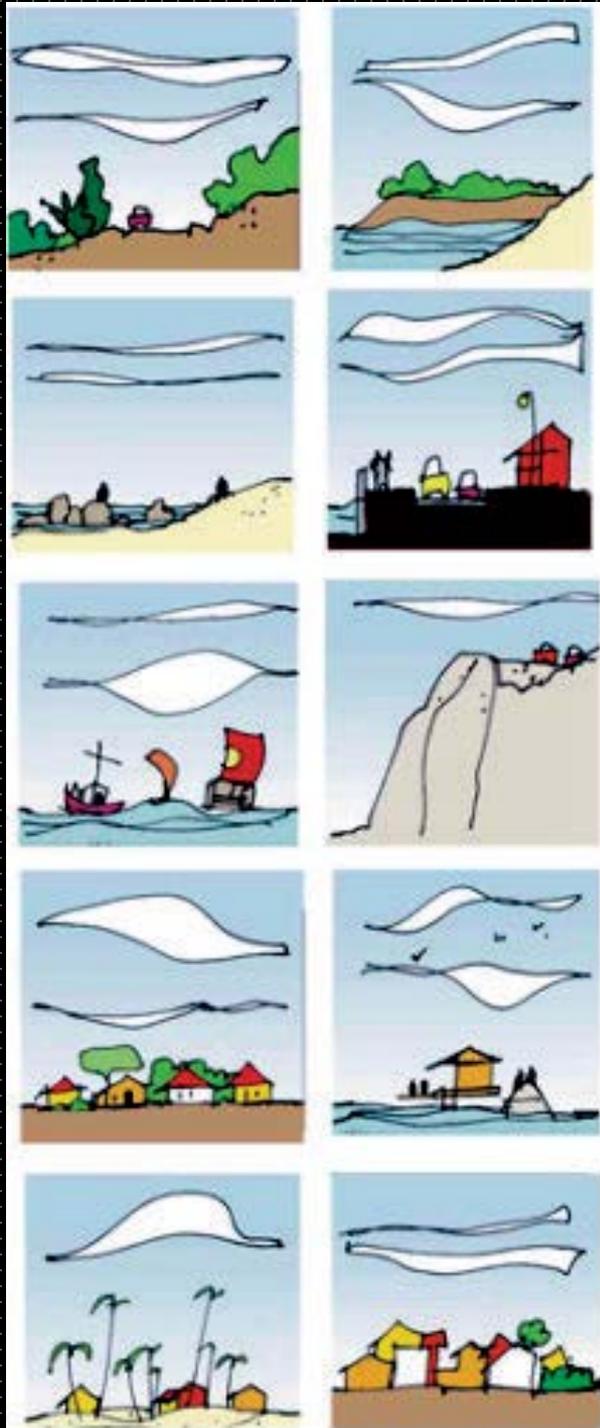
Dificuldades para a definição exata dos terrenos de marinha.

Recorrência de ações judiciais contra a SPU e suas atividades

5º: A GESTÃO

O PROJETO ORLA

Decreto Federal 5300/2004



Cronologia

1997

Ações desenvolvidas em alguns estados costeiros e no decorrer da implementação de instrumentos do Gerenciamento Costeiro, notadamente o Plano de Gestão e o Zoneamento.

1997

Proposta de critérios dinâmicos para o estabelecimento de limites diferenciados, levantamento e caracterização fisiográfica do litoral do Brasil e a definição de estratégias de ação.

1998

Aprovação, no âmbito do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira, através da Resolução CIRM n.º 005/98, com destaque para ações que convergem para o Projeto Orla

1999

Consulta às coordenações estaduais do GERCO, visando a caracterização de demandas e identificação de áreas destinadas a ações prioritárias.

ORLA

Ação integrada MMA e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU):

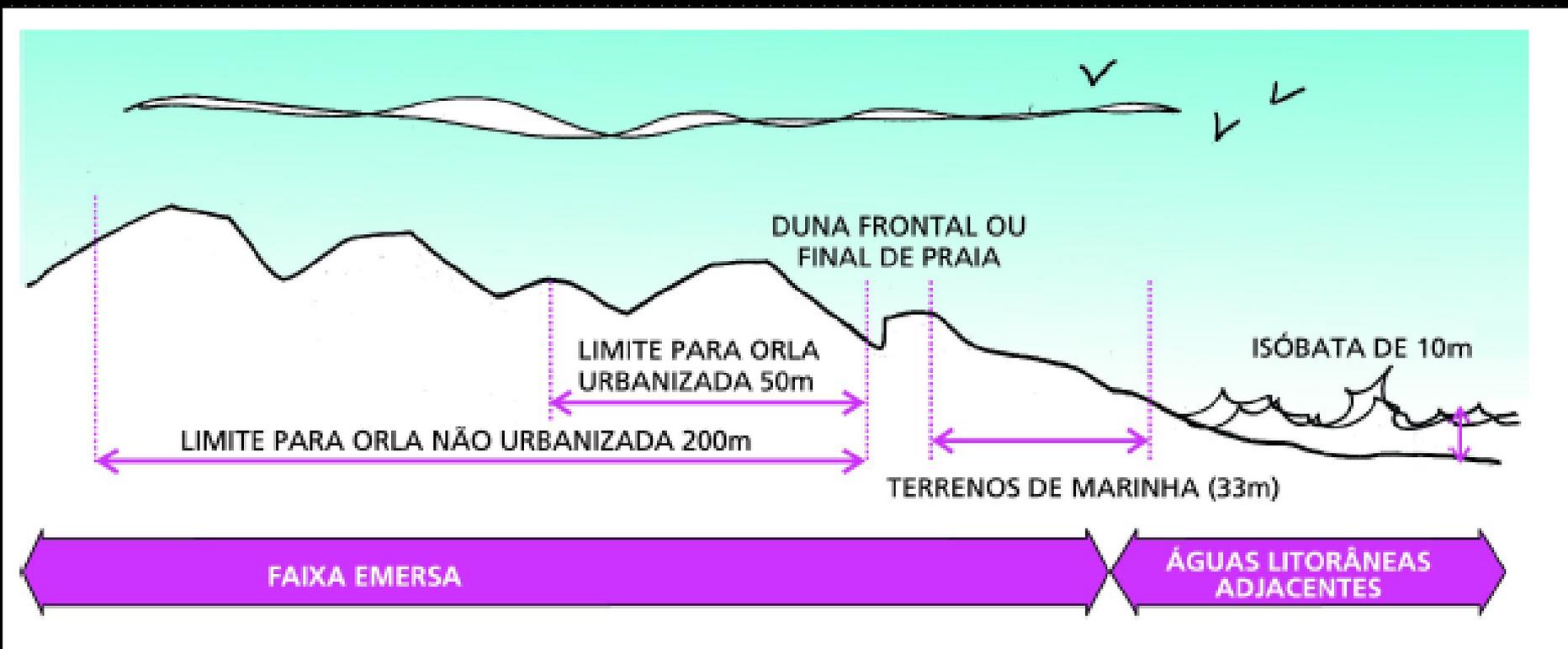
Ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União.

Aproximação das políticas ambiental e patrimonial

Articulação entre as três esferas de governo e a sociedade



5°. Qual é o espaço geográfico que se vai gestionar ?



5°. Qual é o espaço geográfico que se vai gestionar ?



Delimitação em falésias

5°. E por que o projeto ORLA ?

Concentração / superposição de políticas públicas, de usos dos recursos e atividades econômicas no mesmo espaço

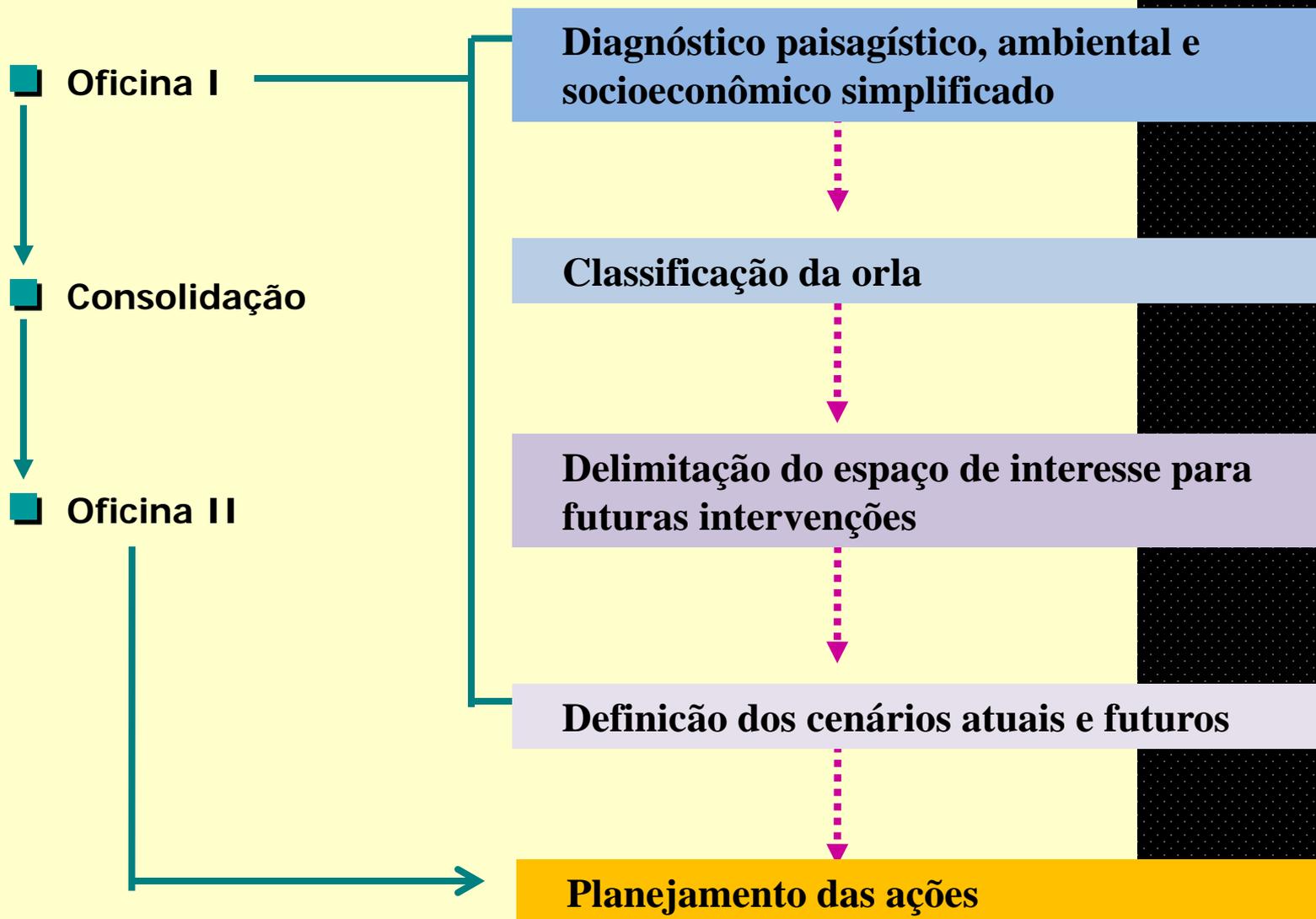
Diversidade e fragilidade dos **ecossistemas**

Grande parte da Zona Costeira é **patrimônio** Federal

Demandas por **regularização** fundiária

Metodologia e produtos compatíveis com a tomada de decisões em **escalas** micro-regional e municipal

Metodologia de capacitação



6°. E que tal o projeto ORLA ?

Poucas análises específicas de implementação e efetividade:



Revista da Gestão Costeira Integrada 12(1):89-98 (2012)
Journal of Integrated Coastal Zone Management 12(1):89-98 (2012)



http://www.aprh.pt/rgci/pdf/rgci-308_Oliveira.pdf
DOI:10.5894/rgci308

GESTÃO COSTEIRA INTEGRADA
Journal of Integrated Coastal Zone Management

A Gestão Costeira no Brasil e os dez anos do Projeto Orla.
Uma análise sob a ótica do poder público *
Coastal Management in Brazil and ten years of the Orla Project.
An analysis from the government's standpoint

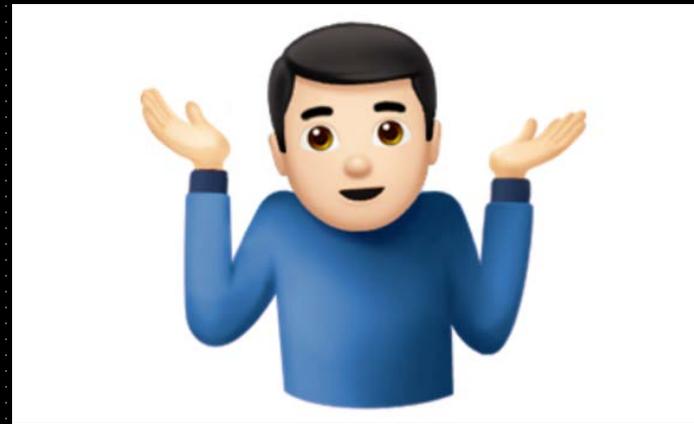
Márcia Regina Lima de Oliveira ¹, João Luiz Nicolodi ²

6°. E que tal o projeto ORLA ?

Uma iniciativa muito promissora ...

Uma metodologia moderna e muito interessante ...

Mas, não funcionou ...



6°. Por que não funcionou?

- Entre vários problemas identificados, o principal se refere a definição das formas de apoio à **implementação das ações** propostas nos Planos de Gestão da Orla - PGI.
- Ou seja, depois de toda a aplicação da metodologia e definição das ações a serem executadas, restava a pergunta: E agora? Como vamos implementar tudo isso ?
- Outro ponto crucial é o processo de **mobilização local** e legitimação das ações (participação das comunidades), que necessita ser mais efetivo.

7º. UMA SAÍDA...

O Termo de Adesão à Gestão das Praias (TAGP) foi estabelecido pela Portaria SPU nº 113/2017, que regulamentou o art. 14 da Lei 13240/2015.

A finalidade é estabelecer condições para **melhorar** a gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma **melhoria** continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.

7°. UMA SAÍDA...

Um grande câmbio de paradigma !!

Mas, é claro, sobram perguntas...

Critérios, subsídios, padrões, indicadores, índices, monitoramento...



8°. Tentando ajudar ...



Projeto:

**SUBSÍDIOS PARA AVALIAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DE PRAIAS
MARÍTIMAS URBANAS PARA OS MUNICÍPIOS
(ATAGP)**

8°. Tentando ajudar ...

Objetivo:

Qualificar o processo de transferência da gestão de praias marítimas urbanas às prefeituras municipais por meio do desenvolvimento de estratégias de fomento para a elaboração dos Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima – PGIs e de monitoramento pelas Secretarias do Patrimônio da União.



9°. OPORTUNIDADE

- Revisar o **escopo** do Projeto ORLA
- Ampliar o alcance do **ordenamento territorial** em escala municipal
- Contribuir ao gerenciamento costeiro no **nível local**
- Redefinição do papel dos **estados** no processo
- Por fim, uma **melhor situação** (ambiental, socioeconômica e patrimonial) das praias no país

10°: FUNDAMENTAL !!!!

A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

<https://www.youtube.com/watch?v=2ojbfBEGSdk&t=14s>

https://www.youtube.com/watch?v=L5B5zDM_mDc&t=1s

<https://www.youtube.com/watch?v=yzpkzf10LkQ&t=5s>



GAIGERCO

GRUPO DE AÇÕES INTEGRADAS EM GERENCIAMENTO COSTEIRO

<https://gaigerco.furg.br/>

Prof. João L. Nicolodi

**Grupo de Ações Integradas em Gerenciamento Costeiro -
GAIGERCO**

joaonicolodi@furg.br

www.gaigerco.furg.br